



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

6ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas, Educação Ambiental e Bem-estar Animal
Data: 15 de março de 2023, às 9h00
Local: Microsoft TEAMS (virtual)

RESULTADO

Presentes

Setor	Nome	Representação	Órgão
1 – Governo Federal	Rita de Cássia Mesquita	Titular	MMA
1 – Governo Federal	João Antonio Fagundes Salomão	Titular	MAPA
2 – Governos Estaduais	Pedro Mendes Neto	Titular	Mato Grosso
2 – Governos Estaduais	Hueriqui Charles Lopes Pereira	Titular	Rondônia
4 – Sociedade Civil e Trabalhadores	Carlos Cesar Durigan	Suplente	WCS
4 – Sociedade Civil e Trabalhadores	Cesar Victor do Espírito Santo	Titular	Funatura
5 – Setor Empresarial	Gleisson O. Tagliari	Titular	FNBF
5 – Setor Empresarial	Nelson Ananias	Titular	CNA
convidado	Frans Pareyn	Engenheiro Florestal	APNE
convidado	Gustavo Bendiaga	Analista Ambiental	IBAMA

1. Abertura

A reunião foi aberta pela Presidente da Câmara Técnica (CT), Sra. Rita Mesquita. Que apresentou a pauta da reunião.

2. Considerações acerca da resolução Conama para o manejo sustentável na caatinga.

- Foi dada a palavra para Gustavo Bendiaga do IBAMA para apresentar o processo de elaboração da proposta de resolução Conama para o manejo florestal sustentável na caatinga e ao Professor Frans Pareyn para apresentação técnica da resolução.

- Foi indagado a possibilidade de associar à resolução o manejo de produtos florestais não madeireiros.

A resposta foi que para produtos não madeireiros seria mais adequado pensar em uma resolução Conama específica, pois são marcos normativos diferentes. Além da necessidade de que a resolução



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

seja baseada em pesquisa, e no caso dos produtos florestais madeireiros há uma base técnico-científico para estabelecer critérios de produção sustentável.

- Foi perguntado a quem fica a responsabilidade de analisar os estudos técnicos.

A resposta foi de que a alteração dos parâmetros que vai subsidiar a alteração, no caso de manejo particular é por órgão estadual, e em casos específicos Icmbio e Ibama.

- Sugestão de citar o código florestal e suas particularidades no 4º parágrafo do artigo 1º.

- Foi questionado sobre o sistema do artigo 7º, e o Ibama afirma que será o Sinaflor, porém evitam colocar o nome do sistema pela possibilidade de haver mudanças.

- Foi questionado sobre as definições da tabela. E ficou acordado que seria importante definir as terminologias com as referências dos conceitos. O Ibama irá enviar até 20 de março a proposta dos conceitos.

- Reforçar no parágrafo 5º que a exploração dos não madeireiros poderá ser inserida nos planos de manejo florestal sustentável na caatinga.

3. Foram feitas as alterações no documento da minuta e grafadas na cor vermelha.

Após realização de ajustes a proposta foi aprovada por unanimidade.

4. Encerramento